



1

2

### 3 Ata n.º 01/2025 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

4

5 Às quatorze horas do dia trinta e um do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco estiveram em  
6 reunião ordinária os membros do colegiado do PPGEA: Prof. Paulo Carteri Coradi -  
7 Coordenador, Profa. Mirta Teresinha Petry – Vice-Coordenadora, Prof. José Fernando Schlosser  
8 (Representante de Área de Mecanização Agrícola), Prof. Marcus Vinícius Tres (Representante  
9 de Área de Engenharia Agroambiental), Discente Edvaldo Faour Coutinho da Silva  
10 (Representante Discente). O Prof. Nereu Augusto Streck e a Profa. Márcia Xavier Peiter  
11 Justificaram suas ausências. A reunião teve como pontos de pauta: **1º) Aprovação do**  
12 **Resultado Final (interno) do Edital PDSE; 2º) Atividades Complementares da Pós-**  
13 **Graduação (ACPGs); 3º) Avaliação dos Processos da Caixa Postal; Assuntos Gerais.** A  
14 pauta foi colocada em votação e aprovada pelos membros do colegiado. **1º) Ponto de pauta:** o  
15 Prof. Paulo Coradi destacou que acompanhou os processos de inscrição e avaliação do Edital  
16 interno PDSE. Segundo ele, houve a inscrição do discente Dalmo Paim de Oliveira, com  
17 intenção de realização do doutorado sanduíche na Iowa State University/EUA, a qual foi avaliado  
18 e aprovado pela Comissão de Seleção do PPGEA. O Colegiado aprovou o resultado final interno  
19 do PDSE. **2º) Ponto de pauta:** o Prof. Paulo Coradi apresentou uma proposta de atividades  
20 complementares da pós-graduação (ACPGs), previamente discutida em reuniões realizadas no  
21 ano anterior: Artigo científico aceito e/ou publicado com fator de impacto até 1.0 (1 crédito);  
22 Artigo científico aceito e/ou publicado com fator de impacto entre 1.0 à 2.0 (2 créditos); Artigo  
23 científico aceito e/ou publicado com fator de impacto acima de 2.0 (3 créditos); Depósito de  
24 patente e/ou patente concedida e/ou transferida (6 créditos). Em discussão, o discente Edvaldo  
25 Faour Coutinho da Silva informou que fez uma reunião com discentes do programa para sugerir  
26 uma proposta de ACPGs. A mesma foi analisada pelo Colegiado, junto com a proposta  
27 previamente apresentada. O Prof. José Fernando Schlosser entende que para integralizar os  
28 25% dos créditos em ACPGs deverão ser exercidas por atividades que poderão contribuir para a  
29 qualidade do programa, como por exemplo na publicação de artigos científicos. Após análise da  
30 proposta apresentada, o Prof. Marcus Tres sugeriu os seguintes ajustes nas atividades ACPGs:  
31 artigo científico aceito e/ou publicado com fator de impacto até 1.0 (1 crédito); artigo científico

32 aceito e/ou publicado com fator de impacto entre 1.0 à 2.0 (2 créditos); artigo científico aceito  
33 e/ou publicado com fator de impacto acima de 2.0 (3 créditos); serão necessários no mínimo dois  
34 artigos científicos para integralizar os 6 créditos de ACPGS (25% dos créditos) e/ou 1 depósito  
35 de patente. Após, colocou-se a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3º Ponto**  
36 **de pauta:** Após apreciação pelo Colegiado foram homologados Ad Referendum dos processos  
37 de abertura de defesa de dissertação (23081.006683/2025-18-PEDRO PAULO ARROJO  
38 VENDRUSCOLO, matrícula 202270373, 23081.006789/2025-11-JOÃO VITOR SANTOS DE  
39 SOUZA, matrícula 202361040 e 23081.004730/2025-99-MARISA MENEZES LEAL, matrícula  
40 202360344) e do processo de abertura de defesa de tese (23081.005788/2025-50-NAIRIANE  
41 DOS SANTOS BILHALVA, matrícula 202260103). Aprovou-se os processos de suficiência de  
42 língua estrangeira (23081.007014/2025-63-MANOEL PERES ZINELLI, matrícula 202460466,  
43 23081.007011/2025-20-LUANA MARIA LIMA ALBERTI, matrícula 202470447,  
44 23081.007010/2025-85-MARCOS LENZ, matrícula 202470541 e 23081.145902/2024-01 - JOAO  
45 VITOR SANTOS DE SOUZA, matrícula 202361040). O Colegiado analisou a solicitação de  
46 prorrogação de defesa de tese por 6 meses (1º prorrogação) do discente (ELDERSON  
47 RUTHES, matrícula 202160158), através do processo 23081.159559/2024-73. O discente já  
48 concluiu os créditos e realizou a qualificação de doutorado. Porém, ele justificou a necessita de  
49 solicitar a prorrogação, uma vez que necessita finalizar a análise estatística dos dados e a  
50 escrita dos dois últimos artigos da tese, as quais estão em processo. Após análise do processo e  
51 dos documentos, o Colegiado aprovou a solicitação de prorrogação por seis meses. O discente  
52 VANDERSON FERNANDES CAMPO-matrícula 202460471, através do processo  
53 23081.007984/2025-69 solicitou ao PPGEA a reversão do desligamento do curso de mestrado  
54 ocorrido no semestre anterior, através da justificativa de que estaria, neste momento, mais  
55 motivado e disposto a realizar o curso de mestrado. O Colegiado analisou o processo e a  
56 documentação e verificou que o desligamento do discente ocorreu em função de reprovações  
57 em disciplinas, levando ao desligamento automático conforme o Regulamento Interno do  
58 Programa. Neste caso, o Colegiado deve seguir o que o Regulamento Interno determina,  
59 mantendo a condição de desligamento do discente. Como sugestão, o Colegiado recomenda ao  
60 discente participar dos próximos processos seletivos para tentar ingressar novamente no  
61 Programa e solicitar aproveitamento dos créditos já realizados. **Assuntos Gerais:** o Prof. Paulo  
62 Coradi informou que os ajustes realizados no Regulamento Interno do Programa foram  
63 aprovados pela PRPGP e o processo com os documentos do Regulamento estão em tramitação  
64 nos demais setores da UFSM, na COPLAD e a PROJUR. O professor também informou que  
65 entre os meses de janeiro e fevereiro estão sendo realizadas a coleta de dados do Programa e a

66 elaboração do Relatório CAPES referente ao quadriênio (2021-2024). Nada mais havendo a  
67 tratar, encerra-se a presente ata, assinada por todos os participantes na reunião. Santa Maria,  
68 31 de janeiro de 2025.